



Negócios nº 1734040
Disponibilização: 17/10/2025
Publicação: 17/10/2025

pag 227

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do Contrato

R010/2015 - SMS/NTCSS

Número do Apostilamento

077/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Retificação do Termo Aditivo 166/2024 (regular jan e fev/24) - anexo II, III, IV conforme estabelecido na portaria 225/2024-SMS.G. e anexo V do item Rede de Cuidados PCD de acordo com o estabelecido na Nota Técnica nº24/2024 - SMS/CPCS/DAMA e Portaria nº 225/2024-SMS.G.; Retificação do Termo Aditivo 208/2024 - anexo II conforme estabelecido na portaria 225/2024-SMS.G. e anexos II e III, IV conforme estabelecido na portaria 532/2024-SMS.G. atualizada pela Portaria nº867/2024 SMS.G.; Retificação do Termo Aditivo 209/2024 (regular mar a ago/24) - anexos II, III e IV, conforme estabelecido na portaria nº 532/2024-SMS.G - atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Retificar os Termos Aditivos 166/2024, 208/2024 e 209/2024 de acordo com as Portarias nº 225/2024-SMS.G, Nota Técnica nº24/2024-SMS/CPCS/DAMA e Portaria nº 532/2024-SMS.G - atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G.

Fundamento Legal

Portaria nº 225/2024-SMS.G; Nota Técnica nº24/2024 - SMS/CPCS/DAMA; Portaria nº 532/2024-SMS.G - atualizada pela Portaria 867/2024 SMS.G.

Data da Assinatura do apostilamento

14/10/2025

ANEXOS

Anexo I (Número do Documento SEI)

098914347

Anexo II (Número do Documento SEI)

111050027

Anexo III (Número do Documento SEI)

112855160



Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 16/10/2025, às 11:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 144452667 e o código CRC C8B7B3DF.

Publicado no D.O.C.
Dia 17/10/25
pg 227

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000301-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Termo Aditivo 166/2024 (regular jan e fev/24) – anexo II, III, IV conforme estabelecido na portaria 225/2024-SMS.G. e anexo V do item Rede de Cuidados PCD de acordo com o estabelecido na Nota Técnica nº24/2024 – SMS/CPCS/DAMA e Portaria nº 225/2024-SMS.G.;

Retificação do Termo Aditivo 208/2024 – anexo II conforme estabelecido na portaria 225/2024-SMS.G. e anexos II e III, IV conforme estabelecido na portaria 532/2024-SMS.G atualizada pela Portaria nº867/2024 SMS.G.;

Retificação do Termo Aditivo 209/2024 (regular mar a ago/24) – anexos II, III e IV, conforme estabelecido na portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo **retificar os Termos Aditivos 166/2024, 208/2024 e 209/2024** conforme segue:

1.1.1. Termo Aditivo 166/2024

- 1.1.1.1. Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024-SMS.G;
- 1.1.1.2. Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024-SMS.G;
- 1.1.1.3. Anexo IV - Quadro Explicativo de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024-SMS.G;
- 1.1.1.4. Anexo V - Quadro de Metas de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do item Rede de Cuidados PCD de acordo com o estabelecido na Nota Técnica nº24/2024 – SMS/CPCS/DAMA e Portaria nº 225/2024-SMS.G.

1.1.2. Termo aditivo 208/2024

- 1.1.2.1. Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 225/2024-SMS.G;
- 1.1.2.2. Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024 SMS.G e Nota Técnica 027/2025;
- 1.1.2.3. Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G;
- 1.1.2.4. Anexo IV - Quadro Explicativo de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G;

1.1.3. Termo Aditivo 209/2024

- 1.1.3.1. Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G e Nota Técnica 027/2025;
- 1.1.3.2. Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G;
- 1.1.3.3. Anexo IV - Quadro Explicativo de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas dos Termos Aditivos 166/2024, 208/2024 e 209/2024.
- 2.2. Termo Aditivo nº 181/2024 e o Termo de Apostilamento nº 076/2025 serão cancelados.

ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

TA166/2024 - REGULAR JAN E FEV/24 - Conforme Portaria nº 225/2024-SMS.G

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO – JAN E FEV/24					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	44,38%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	1,19%						
	UBS TRADICIONAL	7,87%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,89%						
	PAI	0,48%						
	AMA 12H	1,25%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CAPS	3,18%						
	SRT	0,85%						
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,67%						
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,43%						
	HD	11,34%						
	APOIO DIAGNÓSTICO	2,11%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18,67%						
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%						

TA 208/2024 (readequação do TA 175/2024 - REGULAR MAR A AGO/24) - Conforme Portaria nº 225/2024-SMS.G

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO – MAR A JUN/24					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	46,03%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	7,79%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,88%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	PAI	0,48%						
	AMA 12H	1,19%						
	CAPS	3,14%						
	SRT	0,87%						
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,63%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDES TEMÁTICAS	0,42%						
	HD	11,47%						
	APOIO DIAGNÓSTICO	2,06%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18,36%						
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%						

TA 208/2024 (readequação do TA 175/2024 - REGULAR MAR A AGO/24) - Conforme Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO – JUL A AGO/24					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Avaliação: déficit da equipe por serviço unidade estabelecido em contrato/TA		Avaliação: metas de produção assistencial conforme Matriz dos Indicadores de Produção para cada Linha de Serviço		Avaliação: metas e pontuação conforme matriz dos de Indicadores de Qualidade	
			Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	46,01%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço (...)	100%	%Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	7,81%						
	EMAD/EMAP	0,88%						
	PAI	0,48%						
	AMA 12H	0,60%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	4,01%			85%	(...) correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês		
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,62%						
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,42%						
	HD	11,45%						
	SADT	2,05%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA + UPA + AMA24	18,36%						

TA 209/2024 (REGULAR SET24 A FEV/25) - Conforme Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO – SET/24 A FEV/25					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Avaliação: déficit da equipe por serviço unidade estabelecido em contrato/TA		Avaliação: metas de produção assistencial conforme Matriz dos Indicadores de Produção para cada Linha de Serviço		Avaliação: metas e pontuação conforme matriz dos de Indicadores de Qualidade	
			Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	39,55%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço (...)	100%	%Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	6,68%						
	EMAD/EMAP	0,77%						
	PAI	0,41%						
	AMA 12H	0,88%						
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	3,54%			85%	(...) correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês		
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,22%						
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,35%						
	HD	9,81%						
	SADT	1,95%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA + UPA + AMA24	29,70%						

ANEXO IV – QUADRO EXPLICATIVO – INDICADORES DE QUALIDADE

TA166/2024 - REGULAR JAN E FEV/24 - Conforme Portaria nº 225/2024-SMS.G

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de Verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela Evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades.	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios.	Protocolo de Recebimento dos Relatórios em CPCS.	Protocolo de Recebimento preenchido.	CPCS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra).	4 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos.	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM.	Relatório da avaliação emitido pela CRS e encaminhado à CPCS.	CRS
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS.	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas.	Relatório das atividades realizadas no período.	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS.	Organização Social e CRS
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação.	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem).	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato.	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS.	Avaliação externa realizada pela CRS.
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão.	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré-natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	4 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré-natal com procedimentos básicos completos.	Banco de dados da Rede Cegonha.	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha.	CRS
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG.	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal / total de gestantes que concluíram pré-natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	4 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré-natal ou mais.	Banco de dados da Rede Cegonha.	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha.	CRS
Ouidoria	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouidorias SUS da cidade de São Paulo	Proporção (%) de solicitações/ reclamações com status arquivado / concluído, fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/ reclamações.	4 vezes ao ano	80% das solicitações/ reclamações com status arquivado / concluído, fechado respondidos resolvidas em até 20 dias.	Sistema Informatizado Ouidor SUS	Relatório emitido pelos responsáveis pelo Sistema Informatizado Ouidor SUS	CRS
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão.	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades.	4 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas.	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado.	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS.	CRS

QUADRO EXPLICATIVO – INDICADORES DE QUALIDADE

TA 208/2024 (readequação do TA 175/2024 - REGULAR MAR A AGO/24) - Conforme Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G

Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Número de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutiva à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública.	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: • Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); • Descrição do exame clínico; • Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; • Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; • Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; • Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS).	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RL RN110 - Acompanhamento pós-parto (numerador) B1 Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto).	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8		Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis - 3 resultados de HIV - 2 resultados de urina I - 1 resultado de hepatite B - 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde - Mãe Paulistana Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador		
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10		SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado.	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta		

QUADRO EXPLICATIVO – INDICADORES DE QUALIDADE
TA 209/2024 (REGULAR SET24 A FEV/25) - Conforme Portaria nº 532/2024-SMS.G – atualizada pela Portaria 867/2024-SMS.G

Indicadores	Tipo de indicador	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Parâmetro	Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade de verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	GESTÃO PARTICIPATIVA	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas de reunião do conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Número de reuniões realizadas em relação ao número de realizações previstas	100%	80% das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	OUVIDORIA	Solicitações da Ouvidoria	As Ouvidorias em Saúde constituem-se num espaço estratégico e democrático de comunicação e participação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos aos serviços prestados pela rede assistencial. É fundamental para a consolidação do SUS que o cidadão tenha um espaço para solicitar informações sobre as ações e serviços de saúde ou registrar sua sugestão, elogio, reclamação e denúncia, com resposta ágil e resolutive à sua manifestação, visando a melhoria do atendimento prestado. A Rede de Ouvidorias SUS, doravante chamada de "Rede" do Município de São Paulo atua em consonância com o previsto pelo Sistema Nacional de Ouvidorias (SNO) do SUS e pauta-se na legislação federal e municipal que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos de saúde prestados, direta ou indiretamente, pela administração pública.	Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	100%	80% das ouvidorias atendidas em até 20 dias	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Área Técnica da STS
Q3	QUALIDADE DO REGISTRO DO ATENDIMENTO	Avaliação de prontuário e fichas de atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional: • Assinatura e identificação legível ou assinatura digital e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico); • Descrição do exame clínico; • Presença de CID, CIAP ou hipótese diagnóstica; • Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*; • Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*; • Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*. *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS).	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	100%	90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/Ficha de atendimento de pacientes com atendimento no período avaliado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	SAÚDE DA CRIANÇA	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	100%	90% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme agendamento	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q5		Consulta do RN de Baixo Risco	% de recém-nascidos (RN) de baixo risco (Risco habitual) com consulta realizada até o décimo dia de vida na UBS, em relação ao número de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período	Número de RN com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de nascidos de gestantes com data provável de parto acompanhadas pela UBS naquele período x 100	100%	90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA Saúde por meio da ferramenta Relatório RLRI110 - Acompanhamento pós-parto (numerador) BI Mãe Paulista - GPP01 - Lista Nominal por Data de Previsão do Parto (denominador data provável para parto)	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica.

Q6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Número de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	100%	90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q7	SAÚDE DA MULHER	Número de Consultas de Pré Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	100%	90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8		Exames da Gestante	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas: 3 resultados para sífilis - 3 resultados de HIV - 2 resultados de urina I - 1 resultado de hepatite B - 2 resultados de glicemia de jejum	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados.	SIGA Saúde - Mãe Paulistana Relatório CG06 para obtenção do numerador e o relatório CG05 para obtenção do denominador		
Q9		Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	100%	90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA Saúde/BI ou sistema de informação que venha a substituir		
Q10	SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	100%	90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO
(Conforme Nota Técnica nº24/2024 – SMS/CPCS/DAMA e Portaria nº 225/2024-SMS.G.)

TA166/2024 - REGULAR JAN E FEV/24 - Conforme Portaria nº 225/2024-SMS.G

STS ITAIM PAULISTA

7389760 - CER II JARDIM CAMPOS		META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO			
		FÍSICA		INTELCTUAL	
Nº DE CASOS NOVOS		40		30	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS		700			
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES		5			
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	810
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	720
MEDICO NEUROLOGISTA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	4	0	4	720
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3	405
EQUIPE ADM/APOIO					
BRINQUEDISTA	40	1	0	1	
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4	
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3	
TEC DE ENFERMAGEM	30	2	0	2	
APD/JARDIM CAMPOS		Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS			80
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	6	0	6	324
ENFERMEIRO COORDENADOR	40	1	0	1	205
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	
PSICOLOGO	40	1	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1	
EQUIPE ADM/APOIO					
MOTORISTA	44	1	0	1	
TOTAL		47	0	47	

7403496 - CER II JARDIM CAMARGO NOVO		META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO			
		FÍSICA		INTELCTUAL	
Nº DE CASOS NOVOS		40		30	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS		700			
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES		5			
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	135
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	4	0	4	540
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	720
MEDICO NEUROLOGISTA / PSIQUIATRA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PEDAGOGO (ESPECIALIDADE EM DEFICIÊNCIA INTELCTUAL / PSICOPEDAGOGIA)	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	4	0	4	720
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	270
EQUIPE ADM/APOIO					
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4	
JOVEM APRENDIZ	30	2	0	2	
TEC DE ENFERMAGEM	30	2	0	2	
TOTAL		30	0	30	

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

7642016 - CER IV SÃO MIGUEL	META DE PRODUÇÃO MENSAL POR REABILITAÇÃO				
	FÍSICA	INTELLECTUAL	AUDITIVA	VISUAL	
Nº DE CASOS NOVOS	40	30	40	30	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1150				
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES	5				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	810
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	90
FONOAUDIOLOGO	40	6	0	6	1080
MEDICO NEUROLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO ORTOPEDISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OTORRINO	20	2	0	2	120
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	2	0	2	360
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	5	0	5	675
EQUIPE ADM/APOIO					
COORDENADOR	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	9	0	9	
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3	
TEC DE ENFERMAGEM	30	3	0	3	
APD SÃO MIGUEL					
Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS					160
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	12	0	12	648
ENFERMEIRO	40	2	0	2	410
FONOAUDIOLOGO	40	2	0	2	
PSICOLOGO	40	2	0	2	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	
EQUIPE ADM/APOIO					
JOVEM APRENDIZ	30	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2	
MOTORISTA	44	2	0	2	
TOTAL		76	0	76	

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE